



REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Presidente solicitando a **JUNTADA** de documento ao Projeto de Lei Ordinária CM 43/2025 que autoriza o Poder Executivo a conceder gratuidade nos transportes públicos municipais para mães e mulheres inscritas no CadÚnico que levem seus filhos para creches, berçários e/ou pré-escolas no município de Santo André.

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, nos termos do artigo 148, I do Regimento Interno, a **JUNTADA** do documento em anexo ao Projeto de Lei Ordinária CM 43/2025 que autoriza o Poder Executivo a conceder gratuidade nos transportes públicos municipais para mães e mulheres inscritas no CadÚnico que levem seus filhos para creches, berçários e/ou pré-escolas no município de Santo André.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de documento complementar à Justificativa do Projeto de Lei, com projeção sobre a viabilidade econômico-financeira da gratuidade no Orçamento Municipal, com dados estimativos, haja vista que não temos dados precisos sobre o número de mães com esse perfil no município.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 27 de Maio de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

